



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

CEP 39740 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.334, DE 24 DE JUNHO DE 1982.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANHÃES:

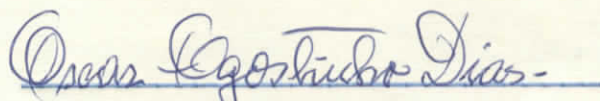
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de Cr\$1.000.000,00-(hum milhão de cruzeiros), para fazer face às despesas de construção do Centro de Saúde, na conformidade do Convênio nº 29, Cláusula Terceira, Parágrafo Segundo.

Art. 2º - Para fazer face às despesas constantes do art. 1º, fica o Executivo Municipal autorizado a anular total ou parcialmente, dotações orçamentárias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guanhanes, aos 24 de junho de 1982.



Oscar Agostinho Dias

Prefeito Municipal



Aciole de Castro Catão

Secretário Ad Hoc.